



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
067/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 067/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.431.758/0001-40, estabelecida à Rua 33, nº 11, Bairro: Vinhais, CEP: 65.070-790, São Luís/MA, Fone: (91) 2123-3351, E-mail: 3icomercioeservicos@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **INGRID BARROS MEDEIROS**, brasileira, residente e domiciliada em São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças de reposição sem ônus para o MP-PA, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 035/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18/08/2018**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

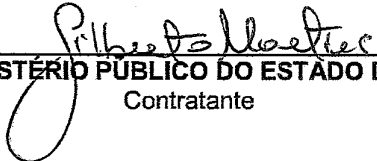
Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 30 de agosto de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


3I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Renata Silva
RG: 314895 - Politec IAP

RESOLVE:

I - **Atuar** a participação da Procuradora de Contas Dêla Barbosa Melo no Setor de Apoio Técnico na Gestão da Procuradoria com o Tercário Setor da Saúde, a ser prorrogado pelo Tribunal de Contas de União (TCU), no período de 22 a 23/08/2018, em Brasília/DF;

II - **Conceder** à referida Procuradora 03 e 1/2 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento compreendido entre 21 e 24/08/2018, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - **Colégio**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2018

SILVANE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 349342

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 247/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os 21 (vinte e um) dias remanescentes das férias do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, relativas ao exercício 2018, foram concedidas para o período de 02 a 22/08/2018, conforme PORTARIA Nº 214/2018/MPC/PA, de 29/06/2018;

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 16, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 09/1992 e, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade de serviço, conforme Memorando nº 031/2018-PGC, de 06/08/2018 (Protocolo nº 2018/350846);

RESOLVE:

Interromper, a contar de 16/08/2018, as férias do Procurador de Contas **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, referentes ao exercício 2018, concedidas através da PORTARIA Nº 214/2018/MPC/PA, de 29/06/2018, ficando os 07 (sete) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2018

SILVANE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 33675, de 08/08/2018.

Protocolo: 349339

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 249/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 237/2018/MPC/PA, de 19/07/2018, republicada no DOE de 10/08/2018, que designou o Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz para responder pelas atribuições da 4ª Procuradoria de Contas, no período de 06 a 22/08/2018, por motivo de férias do titular;

CONSIDERANDO, contudo, a PORTARIA Nº 247/2018/MPC/PA, de 06/08/2018, que interrompeu, a contar de 16/08/2018, as férias do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, titular da 4ª Procuradoria de Contas, em virtude da superveniente e imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 16/08/2018, a PORTARIA Nº 237/2018/MPC/PA, de 19/07/2018, que designou o Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz para responder pelas atribuições da 4ª Procuradoria de Contas, no período de 06 a 22/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2018

SILVANE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 349344

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5837/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 028/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art.

5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.059, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a MAJ QOBM ANA PAULA AMADOR, e no seu impedimento, SGT BM SANTOS LIMA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica Contadora, para análise da documentação contábil

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de agosto de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 349068

PORTARIA Nº 3637/2018-MP/PGJ

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 125/2017-SGJ-TA, como Técnico - Contador, para análise da documentação contábil, em substituição a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS designada pela PORTARIA Nº 8440/2017-MP/PGJ de 06/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de maio de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico Institucional,

com delegação de PGJ.

Protocolo: 349138

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 588/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GILVANDRO LUÍS DE ARAÚJO, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1988/1991, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e AUTORIZAR o gozo no período de 24/7 a 22/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 349072

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 5349/2018-MP/PGJ

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 074/2018/MP-CC, datado de 20/6/2018;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu Parágrafo Único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a Promotora de Justiça VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, durante as férias da titular, IVELISE PINHEIRO PINTO, no período de 16 a 31/7/2018.

II - **DESIGNAR** a Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, durante as férias da titular, IVELISE PINHEIRO PINTO, no período de 1º a 14/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 349063

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

087/2016-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Objeto do Contrato: Serviço de acesso à Internet para a

Promotoria de Justiça de Xinguara/PA.

Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência** por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 10/08/2018.

Vigência do Aditamento: 12/08/2018 a 11/02/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - **Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.**

Elemento de despesa: 3390-40 - **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.**

Fonte de Recurso: 0101 - **Recursos Ordinários.**

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 (D.O.E. 13/07/2017).**

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 349066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

090/2016-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2

NÚM. DO CONTRATO: 090/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Taise Melo Silva, representante legal da Sra. Taisa Melo Silva.

Objeto e Justificativa do Aditamento: **Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Muanã/PA.**

Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 10/08/2018.

Vigência do Aditamento: 18/08/2018 a 17/08/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - **Operacionalização das Ações Administrativas.**

Elemento de despesa: 3390-36- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

Fonte de Recurso: 0101 - **Recursos Ordinários.**

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Aditivos Anteriores: 1º TA: **Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor e alteração dos dados bancários do Contrato Original. (DOE 08/08/2017).**

Protocolo: 349070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2º.

NÚM. DO CONTRATO: 036/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BRAZ & BRAZ LTDA.

Objeto e Justificativa do Termo Aditivo: **Fica alterada a redação do item 2.1.1 e incluído o item 2.1.2 para consignar os valores para execução contratual da Ata de Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (Itens 08, 09 e 10), conforme segue:**

"2.1.1. O valor global estimado desta ata para 12 meses de execução contratual é de R\$ 1.621.698,00;

2.1.2. O valor global estimado desta ata para 24 meses de execução contratual é de R\$ 3.243.396,00."

Data da Assinatura: 10/08/2018

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Empresa: Avenida Conselheiro Furtado nº 3906, Bairro do Guamã, Município de Belém - PA, CEP: 66.050-050.

Telefone (91) 3205-5700, E-mail ricardo@formulazero.com.br, Adelino.santana@formulazero.com.br, maria.santana@formulazero.com.br

Protocolo: 349051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

067/2017-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 067/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças de reposição sem ônus para o MP/PA.**

Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.**

Data de Assinatura: 10/08/2018.

Vigência do Aditamento: 18/08/2018 a 17/08/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - **Operacionalização das Ações Administrativas.**

Elemento de despesa: 3390-39- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Fonte de Recurso: 0101 - **Recursos Ordinários.**

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 349077